



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

Portaria nº 4.735, de 24 de Março de 2017.

“Nomeia integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Albertina/MG.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º, inciso I e II da Lei nº 921, de 02 de Setembro de 2002, alterada pela Lei nº 1.064, de 27 de Outubro de 2011:

Resolve:

Art. 1º Nomear para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Albertina, os seguintes membros da área governamental:

a) Representante da área de Assistência Social Municipal:

Titular: Gisele Maria Frizo;

Suplente: Daniela Bergamin de Pádua;

b) Representante da área de Educação Municipal:

Titular: Isabel Cristina de Oliveira Luiz;

Suplente: Paulo Cezar Migliacio de Carvalho Junior;

c) Representante da Administração:

Titular: Silvana Izidoro Luiz;

Suplente: Regiani Mianti de Lima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.731, de 21 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 24 de março de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal